

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

P. M Passagem Franca - MA  
Folha Nº 141  
Processo Nº 001.270/2023  
Assinatura: [assinatura]

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CAPITULA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

DF



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1875525026

NOME: SAMIO BANDEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: R43563984 SSF MA

CPF: 713.073.111-72 DATA NASCIMENTO: 23/12/1980

FILIAÇÃO: RITA BANDEIRA GUIMARAES

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 00628803557 VALIDADE: 10/05/2024 1ª HABILITAÇÃO: 21/05/1999

OBSERVAÇÕES

*Samio Bandeira*  
ASSINATURA DO PORTADOR

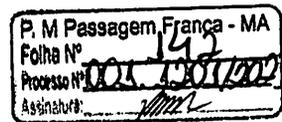
LOCAL: BRASÍLIA, DF DATA EMISSÃO: 20/05/2019

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 27200879689 DF758905092

DISTRITO FEDERAL

DENATRAN CONTRAN

**SERPRO**  
1875525026



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **713.073.111-72**

Nome: **SAMIO BANDEIRA**

Data de Nascimento: **23/12/1980**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **23/03/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **19:24:01** do dia **01/02/2023** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **1741.316B.6A90.7716**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA DEFESA  
CORPO DE FURTO E FURTO DE FURTO  
CORPO DE FURTO E FURTO DE FURTO

**RUIRAN BARROSO DA SILVA**

06382598201793888P-MA

1985563098-88 05/08/1963

CITIZEN: **CITIZEN BARROSO DA SILVA**

MARIA PASTORA DA SILVA BARROSO

PROFISSÃO:  ALC.  D.  D.

VALIDADE: 31/12/2023 05/08/1993

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1731909906

RESERVAÇÃO

CETPE: **BAR**

*Maria Pastora da Silva*

ASSINATURA DO PORTADOR: **BARROSO DA SILVA**

LOCAL: **SAO LUIS, MA** DATA DE EMISSÃO: **31/12/2018**

41631071112  
MAD38324100

PROIBIDO PLASTIFICAR 1731909906

**MARANHÃO**



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **198.564.098-88**

Nome: **RUIMAR BARROSO DA SILVA**

Data de Nascimento: **05/08/1963**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **27/02/1993**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **19:25:05** do dia **01/02/2023** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **55C8.A74F.1DB0.2975**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA " SAMIO BANDEIRA & CIA LTDA "

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

SAMIO BANDEIRA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 71307311172, nacionalidade brasileira, natural de São João dos Patos - MA, SEPARADO(A) JUDICIALMENTE, nascido(a) em 23/12/1980, empresário, Carteira de Identidade (RG) : 94356398-4-SSP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA DA PALMEIRA, nº 143, CENTRO, Passagem Franca-MA, CEP 65680000.

RUIMAR BARROSO DA SILVA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 19856409888, nacionalidade brasileira, natural de Parnarama - MA, CASADO(A), Comunhão Parcial, nascido(a) em 05/08/1963, empresário, Carteira de Identidade (RG) : 29575563-5-SSP-PI, residente e domiciliado na(o) RUA DA PALMEIRA, nº 143, CENTRO, Passagem Franca-MA, CEP 65680000.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade girará sob o nome empresarial de SAMIO BANDEIRA & CIA LTDA e terá sede na AVENIDA JOAO EVANGELISTA MEDEIROS, 10, ANEXO POSTO, CENTRO, Passagem Franca, MA, CEP 65680000 e usará a expressão S B 01 COMBUSTIVEL como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

### DO OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade terá o seguinte objeto social: 4731-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

1 - Atividade Principal: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, CNAE 4731-8/00.

2 - Atividade Secundária: Comércio varejista de lubrificantes, CNAE 4732-6/00.

### DO PRAZO DE DURAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

### DO CAPITAL SOCIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2017 13:22 SOB Nº 21200960676.  
PROTOCOLO: 170324478 DE 07/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701330527. NIRE: 21200960676.  
SAMIO BANDEIRA & CIA LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 07/04/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**CLÁUSULA QUARTA.** O capital social será de R\$ 150.000,00 ( Cento e cinquenta mil reais ), dividido em 150.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
SAMIO BANDEIRA	148.500	R\$ 1,00	R\$ 148.500,00
RUIVAR BARROSO DA SILVA	1.500	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00
TOTAL	150.000	R\$ 1,00	R\$ 150.000,00

### DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA QUINTA.** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### DA RESPONSABILIDADE

**CLÁUSULA SEXTA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio SAMIO BANDEIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

### DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA OITAVA.** O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2017 13:22 SOB Nº 21200960676.  
PROTOCOLO: 170324478 DE 07/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701330527. NIRE: 21200960676.  
SAMIO BANDEIRA & CIA LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 07/04/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

### DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA NONA.** Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### DO DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

### DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Fica eleito o foro da cidade de Passagem Franca, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Passagem Franca,  de 03 de 2019

  
SAMIO BANDEIRA  
Sócio/Administrador

  
RUYIM BARROSO DA SILVA  
Sócio

**SAMIO BANDEIRA & CIA LTDA – ME**  
**CNPJ: 27.490.099/0001-03**  
**NIRE:21200960676**

### 1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**SAMIO BANDEIRA**, inscrito no CPF nº 713.073.111-72, Brasileiro, natural de Passagem Franca– MA, Separado Judicialmente, nascido em 23/12/1980, empresário, RG nº 94356398-4 – SSP – MA , residente e domiciliado na Rua da Palmeira, nº 143, Centro, Passagem Franca – MA, CEP 65.680-000, e

**RUIMAR BARROSO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 198.564.098-88, Brasileiro, natural de Passagem Franca – MA, Casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 05/08/1963, empresário, RG nº 29575563-5/SSP – PI, residente e domiciliado na Rua da Palmeira, nº 143, Centro, Passagem Franca – MA, CEP 65.680-000.

Únicos sócios da empresa **SAMIO BANDEIRA & CIA LTDA - ME**, com sede na **AVENIDA JOÃO EVANGELISTA MEREDIROS**, Nº 10 Anexo Posto; bairro Centro, Passagem Franca – MA CEP 65.680-000 registrada na **JUCEMA**, sob o NIRE 21200960676 e inscrita no CNPJ sob o nº 27.490.099/0001.03 resolvem, promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

Cláusula 1ª – O objeto social passará a ser 4731-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 4784-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP).

Clausula 2ª – Consolidação

Resolvem os sócios, promover a Consolidação Contratual como segue:

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **SAMIO BANDEIRA & CIA LTDA – ME** e sede e domicílio na AV JOÃO EVANGELISTA MEDEIROS nº 10, Anexo Posto, bairro Centro, Passagem Franca Maranhão, CEP 65.680-000, usara a expressão S B 01 COMBUSTIVEL como nome fantasia podendo, toda via estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alterações assinada por todos os sócios.

2ª Seu objeto social é: 4731-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 4784-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP).

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2017 14:05 SOB Nº 20171134478.  
PROTOCOLO: 171134478 DE 18/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703224937. NIRE: 21200960676.  
SAMIO BANDEIRA & CIA LTDA - ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
São Luís, 21/08/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

3ª A sociedade iniciou suas atividades em 07/04/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

4ª O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) representando por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 (um real), subscritas, e integralizadas, pelos sócios a saber.

Sócio	Nº de Quotas	Valor R\$	%
<b>SAMIO BANDEIRA</b>	148.500	R\$ 148.500,00	99%
<b>RUIVAR BARROSO DA SILVA</b>	1.500	R\$ 1.500,00	1%
<b>TOTAL</b>	150.000	R\$ 150.000,00	100%

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **SAMIO BANDEIRA** com os poderes e atribuições de Representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre de interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

7ª O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

8ª Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolvera, continuara suas atividades com herdeiros, sucessores e incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócio na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2017 14:05 SOB Nº 20171134478.  
PROTOCOLO: 171134478 DE 18/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703224937. NIRE: 21200960676.  
SAMIO BANDEIRA & CIA LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 21/08/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

9ª (Os) Administrador (es) declara(m), sob as penas da Lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Fica eleito o foro de Passagem Franca Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam – se cumprir o presente contrato assinando em uma única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Passagem Franca – MA, 15 de Agosto de 2017.

Local data

PASSAGEM FRANCA

[assinatura]

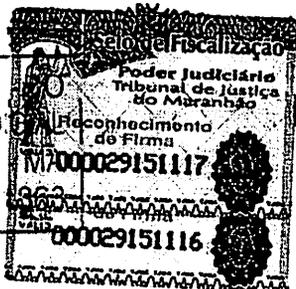
**SAMIO BANDEIRA**  
CPF: 713.073.111-72

PASSAGEM FRANCA

[assinatura]

**RUIVAR BARROSO DA SILVA**  
CPF: 198.564.098-88

35118538/0001  
SERVENTIA EXTRAJUD  
PASSAGEM FRANCA  
TELEFAX (99) 3558-



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
"acordo a Firma indicada por  
ameparha de [assinatura]  
Passagem Franca - MA, 15/08/17  
da verdade"  
Ana Paula Costa Moreira  
Escritora Extrajudicial

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
"acordo a Firma indicada por  
ameparha de [assinatura]  
Passagem Franca - MA, 15/08/17  
da verdade"  
Ana Paula Costa Moreira  
Escritora Extrajudicial



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

P. M Passagem Franca - MA  
Folha Nº **153**  
Processo Nº **001.1204/2017**  
Assinatura: *[assinatura]*

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.490.099/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/04/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SAMIO BANDEIRA &amp; CIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>S B 01 COMBUSTIVEL</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV JOAO EVANGELISTA MEDEIROS</b>	NÚMERO <b>10</b>	COMPLEMENTO <b>ANEXO POSTO</b>
CEP <b>65.680-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PASSAGEM FRANCA</b>
UF <b>MA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SAMIOBANDEIRA@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(61) 3274-6189/ (61) 9274-8073</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/04/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/01/2023** às **17:06:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SAMIO BANDEIRA & CIA LTDA**  
**CNPJ: 27.490.099/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:15:34 do dia 30/01/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/07/2023.

Código de controle da certidão: **A11F.7932.6572.27E3**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.490.099/0001-03  
**Razão Social:** SAMIO BANDEIRA E CIA LTDA  
**Endereço:** AV JOAO EVANGELISTA MEDEIROS / CENTRO / PASSAGEM FRANCA / MA / 65680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/01/2023 a 15/02/2023

**Certificação Número:** 2023011701571651208505

Informação obtida em 30/01/2023 10:17:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAMIO BANDEIRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 27.490.099/0001-03  
Certidão nº: 4358347/2023  
Expedição: 30/01/2023, às 10:18:13  
Validade: 29/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SAMIO BANDEIRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.490.099/0001-03, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR: SAMIO BANDEIRA & CIA LTDA (S B 01 COMBUSTIVEL)**

**CNPJ: 27.490.099/0001-03**

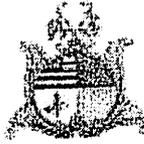
**DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/02/2023, às 20h26**

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

**Última competência processada do CAGED: 12/2022**

**Última competência processada da RAIS: 2021**

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **530Qs01**.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 014684/23                      Data da                      30/01/2023 10:24:12

Inscrição Estadual: 125217013              CPF/CNPJ: 27490099000103

Razão Social: SAMIO BANDEIRA & CIA LTDA

Endereço: AVE JOAO EVANGELISTA MEDEIROS, 10 ANEXO POSTO CEP: 65680000 -

Telefone: (61)32746189                      Município: PASSAGEM FRANCA                      UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/05/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



PREFEITURA DE  
**PASSAGEM FRANCA**

*Mais trabalho, novas conquistas*



P. M Passagem Franca - MA  
Folha Nº 158  
Processo Nº 001.1201/2023  
Assinatura:

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**VALIDADE: 30.04.2023**

Certificamos a quem interessar possa que **SAMIO BANDEIRA & CIA LTDA** Inscrito no CNPJ nº 27.490.099/0001- 03, situado na AV João Evangelista Medeiro Bairro Centro - Passagem Franca – MA, **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças, **ressalvados débitos em apuração por este setor de acordo consta em nossos registros, até a presente data, eu Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa, Tesoureiro, Fiscalização, Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.**

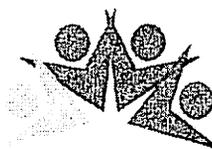
Passagem Franca – MA, 30 de Janeiro de 2023

Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa

**Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000**  
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: [pmpassagemfranca@bol.com.br](mailto:pmpassagemfranca@bol.com.br)  
CNPJ:10.438.570/0001-11

PREFEITURA DE  
**PASSAGEM FRANCA**

*Mais trabalho, novas conquistas*



P. M Passagem Franca - MA  
Folha N° 159  
Processo N° 001.201/2023  
Assinatura: *[Handwritten Signature]*

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**VALIDADE: 30.04.2023**

Certificamos a quem interessar possa que **SAMIO BANDEIRA & CIA LTDA** Inscrito no CNPJ n° 27.490.099/0001- 03, situado na AV João Evangelista Medeiro Bairro Centro - Passagem Franca – MA, **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças, **ressalvados débitos em apuração** por este setor de acordo consta em nossos registros, até a presente data, eu **Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa**, Tesoureiro, Fiscalização, Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 30 de Janeiro de 2023.

Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa

**Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000**  
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: [pmpassagemfranca@bol.com.br](mailto:pmpassagemfranca@bol.com.br)  
CNPJ:10.438.570/0001-11

**CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

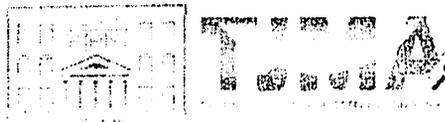
**VALIDADE: 31 12 2023**

Certificamos a quem interessar possa que **SAMIO BANDEIRA & CIA LTDA**  
Inscrito no CNPJ nº 27.490.099/0001-03, situado na AV João Evangelista Medeiro,  
centro - Passagem Franca – MA, Está Devidamente cadastrada neste município com  
a inscrição Municipal de numeração 383, em conformidade com a Secretaria  
Municipal de Finanças, ressalvados apuração por este setor de acordo consta em  
nossos registros, até a presente data, eu **Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa**,  
Tesoureiro, Fiscalização, Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 30 de Janeiro de 2023



Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Vara Única de Passagem Franca

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 163
Processo Nº 004.1201/2023
Assinatura: <i>[assinatura]</i>

CERTJUDONE-VNPF - 202023  
Código de validação: 39A9293BD6

Número da guia: 23054901001427153.

### CERTIDÃO

C E R T I F I C O, na qualidade de Servidor Judicial que, dando buscas nos Livros de Distribuição de Feitos Cíveis, desta Comarca, verifiquei a INEXISTÊNCIA de DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL em desfavor de SAMIO BANDEIRA & CIA LTDA, com CNPJ nº 27.490.099/0001-03, localizada na Avenida João Evangelista Medeiros, nº 10, centro, Passagem Franca-MA, CEP: 65.680-000.

O referido é verdade e dou fé. PASSAGEM FRANCA-MA, 30 de janeiro de 2023. Eu, Maycon Lima de Almeida, Secretário Judicial Substituto, matrícula 164947, pesquisei, digitei, subscrevi e assino.

1. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).

MAYCON LIMA DE ALMEIDA  
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo  
Vara Única de Passagem Franca  
Matrícula 164947

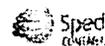
Documento assinado PASSAGEM FRANCA, 30/01/2023 10:35 (MAYCON LIMA DE ALMEIDA)



CERTJUDONE-VNPF - 202023 / Código: 39A9293BD6  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/vai/validar.php](http://www.tjma.jus.br/vai/validar.php)

Assinatura: *[assinatura]* / Matrícula: 164947 / Documento assinado em 30/01/2023 10:35

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SAMIO BANDEIRA & CIA LTDA - ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

CNPJ: 27.490.099/0001-03 P. M Passagem Franca - MA  
 Folha Nº 162  
 Processo Nº 001.150.1/2023  
 Assinatura: *[assinatura]*

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
		R\$ 911.213,66	R\$ 1.393.955,76
<b>ATIVO</b>			
CIRCULANTE		R\$ 527.756,01	R\$ 1.016.648,11
DISPONIVEL		R\$ 526.756,01	R\$ 1.005.848,60
CAIXA		R\$ 526.756,01	R\$ 1.005.848,60
CAIXA MATRIZ		R\$ (0,00)	R\$ 8.799,51
(-) CREDITOS		R\$ (0,00)	R\$ 8.799,51
(-) CLIENTES		R\$ (0,00)	R\$ 8.799,51
(-) CLIENTES GERAIS		R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
ESTOQUES		R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 383.457,65	R\$ 377.307,65
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 383.457,65	R\$ 377.307,65
IMOBILIZADO		R\$ 405.457,65	R\$ 405.457,65
IMOBILIZADO EM USO		R\$ 193.869,00	R\$ 193.869,00
VEICULOS		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 201.588,65	R\$ 201.588,65
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (22.000,00)	R\$ (28.150,00)
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (10.000,00)	R\$ (12.500,00)
(-) (-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS		R\$ (5.000,00)	R\$ (7.450,00)
(-) (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS		R\$ (7.000,00)	R\$ (8.200,00)
(-) (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS		R\$ 911.213,66	R\$ 1.393.955,76
<b>PASSIVO</b>			
CIRCULANTE		R\$ 33.170,41	R\$ 16.333,60
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 23.541,12	R\$ 1.409,53
FORNECEDORES		R\$ 23.541,12	R\$ 1.409,53
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 23.541,12	R\$ 1.409,53
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 8.474,29	R\$ 10.508,42
OBRIGACOES COM PESSOAL		R\$ 5.591,44	R\$ 8.696,08
SALARIOS A PAGAR		R\$ 5.591,44	R\$ 3.154,30
HONORARIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.100,00
FERIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 4.441,78
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 2.882,85	R\$ 1.812,34
INSS A RECOLHER		R\$ 2.396,81	R\$ 1.263,54
FGTS A RECOLHER		R\$ 486,04	R\$ 548,80
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 1.155,00	R\$ 4.415,65
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.155,00	R\$ 4.415,65
INTERNET A PAGAR		R\$ 200,00	R\$ 250,00
AGUA E ESGOTO APAGAR		R\$ 95,00	R\$ 2.820,20
ENERGIA ELETRICA A PAGAR		R\$ 860,00	R\$ 1.345,45
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 878.043,25	R\$ 1.377.622,16
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		R\$ 728.043,25	R\$ 1.227.622,16
LUCRO NO EXERCICIO		R\$ 728.043,25	R\$ 1.227.622,16
LUCRO NO PERIODO		R\$ 728.043,25	R\$ 1.227.622,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.6C.8B.39.18.9D.4C.16.DC.05.11.78.0E.8C.03.0F.C7.09.2D.F0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SAMIO BANDEIRA & CIA LTDA - ME

CNPJ: 27.490.099/0001-03

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R\$ 3.509.983,64	R\$ 4.964.727,71
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 3.509.983,64	R\$ 4.964.727,71
(-) (=) CUSTOS		R\$ (2.836.258,60)	R\$ (4.169.193,05)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)		R\$ (2.836.258,60)	R\$ (4.169.193,05)
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (148.471,59)	R\$ (295.955,75)
(-) SALARIOS		R\$ (51.448,60)	R\$ (55.063,01)
(-) FERIAS		R\$ (1.811,33)	R\$ (4.826,65)
(-) FGTS		R\$ (4.260,77)	R\$ (4.762,12)
(-) INSS		R\$ (17.158,16)	R\$ (18.911,26)
(-) RESCISAO DE CONTRATO		R\$ (0,00)	R\$ (5.878,89)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (10.263,27)	R\$ (13.463,30)
(-) INTERNET		R\$ (2.400,00)	R\$ (3.250,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (0,00)	R\$ (13.200,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (1.140,00)	R\$ (3.920,20)
(-) DESPESAS COM DEPRECIACAO		R\$ (22.000,00)	R\$ (6.150,00)
(-) IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ		R\$ (8.424,00)	R\$ (11.915,85)
CSLL		R\$ 37.907,93	R\$ 53.620,61
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (5.820,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (0,00)	R\$ (20.000,00)
(-) DESPESAS COM COMBUSTIVEL		R\$ (0,00)	R\$ (48.000,00)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (30.000,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (4.630,58)	R\$ (100.000,00)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (62.842,81)	R\$ (4.415,08)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 525.253,45	R\$ 499.578,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.6C.8B.39.18.9D.4C.16.DC.05.11.78.0E.8C.03.0F.C7.09.2D.F0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

# ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**SAMIO BANDEIRA & CIA LTDA - ME**

AV JOAO EVANGELISTA MEDEIROS, 10 - ANEXO POSTO - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 27.490.099/0001-03

I.E.: 125217013

Local de Registro: Jucema

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Data do Registro: 07/04/2017

P. M Passagem Franca - MA  
Folha Nº 164  
Processo Nº 004.12017003  
Assinatura: [assinatura]

Nº do Registro: 21200960676  
FOLHA : 0002

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} = \frac{1.393.955,76}{1.393.955,76} \quad \text{ILG : } 1$$

### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.393.955,76}{1.393.955,76} \quad \text{ILC : } 1$$

### ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} = \frac{1.393.955,76}{1.393.955,76} \quad \text{ISG : } 1$$

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

Isaias Anrafel Sá Coutinho Ferreira Bezerra  
ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA  
CONTADOR  
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA  
C.R.C. :012773/O

SAMIO BANDEIRA  
SAMIO BANDEIRA  
205 - Administrador  
C.P.F. :713.073.111-72  
R.G. :943563984SSP-MA

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.0

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200960676 CNPJ 27.490.099/0001-03

NOME EMPRESARIAL  
SAMIO BANDEIRA & CIA LTDA - ME

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário

NATUREZA DO LIVRO

LIVRO DIARIO

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

64.6C.8B.39.18.9D.4C.16.DC.05.11.78.0E.8C.03.0F.C7.09.2D.F0

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2021 a 31/12/2021

NÚMERO DO LIVRO

3

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	04267918350	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA:04267918350	497899090085349477 994931019219946323 636077585220	10/08/2021 a 10/08/2022	Não
Administrador	71307311172	SAMIO BANDEIRA:71307311172	535363952484753402 954155556381771906 77414935090	22/02/2022 a 22/02/2023	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

64.6C.8B.39.18.9D.4C.16.DC.05.11.78.  
0E.8C.03.0F.C7.09.2D.F0-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

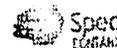
em 22/02/2022 às 12:06:26

E4.91.DA.BF.17.95.E0.D1  
29.A9.64.F4.65.DE.41.1A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.  
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SAMIO BANDEIRA & CIA LTDA - ME  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 27.490.099/0001-03  
Número de Ordem do Livro: 3  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial SAMIO BANDEIRA & CIA LTDA - ME  
NIRE 21200960676  
CNPJ 27.490.099/0001-03  
Número de Ordem 3  
Natureza do Livro LIVRO DIARIO  
Município PASSAGEM FRANCA  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 07/04/2017  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2021  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 10424

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial SAMIO BANDEIRA & CIA LTDA - ME  
Natureza do Livro LIVRO DIARIO  
Número de ordem 3  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 10424  
Data de início 01/01/2021  
Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.6C.8B.39.18.9D.4C.16.DC.05.11.78.0E.8C.03.0F.C7.09.2D.F0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
Versão 9.0.0 do Visualizador

**SUPERMERCADO SÃO JOSÉ**  
**O Baração**

**SANTOS & MENEZES LTDA**  
**CNPJ: 11.288.180/0001-75**  
**INSC. EST. 12.130.130-3**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desenvolvimento, que a empresa **SAMIO BANDEIRA & CIA. LTDA - ME**, inscrito no CNPJ 27.490.099/0001-03, situada a Avenida João Evangelista Medeiros, nº 10, Anexo Posto, Bairro Centro, Passagem Franca – MA, CEP: 65.680-000 prestou serviços de fornecimento de combustíveis diversos.

Declaramos, ainda, quer a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente ate a presente data.

Colinas – MA, 25 de Junho de 2021

*Joacir José dos Santos*

**JOACIR JOSÉ DOS SANTOS**

CPF: 021.959.683.20

SOCIO ADMINISTRADOR

**11.288.180/0001-75**  
**SANTOS E MENEZES LTDA**  
Rua Macedo Filho, 448 - Centro  
CEP: 65690-000 Colinas - MA  
Fone: (99) 3552-1351

Rua Macedo Filho 448 Centro  
Cep: 65690-000 – Colinas – MA.  
Fone: (99) 3552 – 1351 / Fax. 3552 – 1198 / 1396  
Email: santosemenezes@hotmail.com



PREFEITURA DE  
**PASSAGEM FRANCA**  
*Mais trabalho, novas conquistas*

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 168
Processo Nº 001.001/2023
Assinatura:

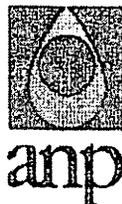
## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins exigidos pela lei n° 8.666/93, que a empresa SAMIO BANDEIRA & CIA. LTDA - ME, sediada na Avenida Joao Evangelista Medeiros, N° 10, Anexo Posto, Passagem Franca - MA, inscrita no CNPJ sob o N° 27.490.099/0001-03, prestou serviços de fornecimento de combustíveis, estando de acordo com as especificações técnicas e compatíveis em características, quantidades e prazos de realização de serviços solicitados, e vem cumprindo com suas obrigações sem que nada desabone sua conduta moral e funcional.

Passagem Franca - Ma, 03 de Fevereiro de 2022

Leyla Andrea Saba de Torres Pereira  
Secretária Municipal de Saúde

**CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR**

---

Razão Social : SAMIO BANDEIRA & CIA LTDA  
CNPJ : 27.490.099/0001-03  
Número de Autorização : PR/MA0187314  
Número Despacho : ANP Nº 764  
Data da Publicação : 19/06/2018  
Endereço : AVENIDA JOAO EVANGELISTA MEDEIROS - 10 - ANEXO POSTO CENTRO - PASSAGEM FRANCA - MA

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

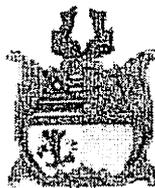
---

Emitido às 13:23:39 horas do dia 01/02/2023 (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: F27AA7ABABA7A7D3

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

**Licença de Operação Nº 1219926/2022**

**VALIDADE ATÉ**

**08/11/2026**

PROCESSO SEMA Nº 21110024322/2021

E-PROCESSOS Nº 222965/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA com base na legislação que regulamenta o processo de licenciamento autoriza:

**NOME OU RAZÃO SOCIAL:** Samio Bandeira & Cia Ltda - Me

**ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:** Posto de abastecimento/revenda de combustíveis líquidos

**CPF OU CNPJ:**

27.490.099/0001-03

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

125217013

**ENDEREÇO:**

Avenida João Evangelista Medeiros, N 10, Centro

**MUNICÍPIO:**

Passagem Franca - MA

**CEP:**

65680-000

**A OPERAR A ATIVIDADE:** Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (SASC com 02 tanques subterrâneos bipartidos totalizando 60m<sup>3</sup>)

**A LOCALIZAR-SE EM:** Avenida João Evangelista Medeiros, Nº 10, bairro Centro, no município de Passagem Franca

Obs.: Vide verso desta licença as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

São Luis - MA 08/11/2022

Rafael Ferreira Maciel  
Secretário  
Matrícula: 875246-02



**OBS.:** - AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS:

- ESTA LICENÇA RESTRINGE-SE SOMENTE A OPEARÇÃO DA ATIVIDADE;
- O PRESENTE DOCUMENTO NÃO DESOBRIGA O LICENCIAMENTO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS JUNTO A ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E/OU FEDERAIS PARA A LEGALIDADE PLENA DO ESTABELECIMENTO.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

**Exigências e Condicionantes**

Processo nº 21110024322/2021

1 - Condições Gerais:

1.1 O empreendedor Samio Bandeira & Cia Ltda - Me, inscrito no CNPJ: 27.490.099/0001-03, por meio desta Licença de Operação - LO, está autorizado a operar a atividade Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores (SASC com 02 tanques subterrâneos bipartidos totalizando 60m³) no endereço Avenida João Evangelista Medeiros, Nº 10, bairro Centro, no município de Passagem Franca - MA, nas proximidades das coordenadas 06° 11' 0,00" S e 43° 46' 8,41" O.

1.2 Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exige o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;

1.3 Esta Licença não é considerada como título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse de imóvel.

1.4 A presente licença ambiental foi expedida com base em informações e documentos juntados pelo requerente, de sua exclusiva responsabilidade.

1.5 A SEMA não se responsabiliza por eventual uso indevido da presente Licença, advindo de dolo ou má fé.

1.6 A SEMA, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta Licença, caso ocorra:

- I. Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- II. Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta licença;
- III. Graves riscos ambientais e de saúde.

1.7 O empreendedor deverá comunicar imediatamente à SEMA, qualquer anormalidade que possa ser classificada como acidente ambiental;

1.8 Qualquer modificação no projeto deverá ser comunicada com antecedência à SEMA, para exame e manifestação.

1.9 A renovação desta Licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do encerramento de seu prazo de validade.

1.10 O não cumprimento das condições aqui relacionadas, assim como todo e qualquer dano ambiental provocado pelas atividades do empreendimento, será de inteira responsabilidade do empreendedor.

1.11 Esta licença ambiental (e respectivas condicionantes) deverá ficar exposta em local de fácil acesso e visualização.

1.12 O empreendedor deverá afixar placa indicativa de licenciamento ambiental em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização. O modelo e as especificações da placa indicativa de licenciamento ambiental encontra-se no site da SEMA.

Condições Específicas – Exigências relativas ao Controle de Aspectos Ambientais:

2.1 Exigências relativas ao Uso de Recursos Hídricos

2.1.1 O empreendedor deverá atender aos objetivos e diretrizes da Política Nacional de Recursos Hídricos, atentando, principalmente, aos seguintes pontos (conforme Art. 2º e 3º, da Lei Federal nº 9.433/1997):

- I - A utilização racional e integrada dos recursos hídricos com vistas ao desenvolvimento sustentável;
- II - A integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental.

2.1.2 O empreendedor está ciente de que estão sujeitos a outorga pelo Poder Público os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos, especificamente (conforme Art. 12, da Lei Federal nº 9.433/1997):

- I - Captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final ou insumo de processo produtivo;
- II - Extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo;
- III - Lançamento em corpo de água de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final.

2.2 Exigências relativas ao Controle de Efluentes Líquidos

2.2.1 O empreendedor está ciente de que os esgotos sanitários do estabelecimento devem ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora ou receber tratamento no próprio local, de acordo com as Normas NBR 7229/93 e NBR 13.969/97 da ABNT e Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, n.º 357/2005 e 430/2011;

2.2.2 Será definido como percentual mínimo aceitável para a eficiência de tratamento o índice de 90% para o efluente tratado em Estação de Tratamento de Efluente a ser lançado em manancial ou outra forma de disposição final, conforme Portaria SEMA nº 79/2013

2.2.3 O empreendedor está ciente de que os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados direta ou indiretamente nos corpos d'água com AUTORIZAÇÃO do órgão ambiental competente, conforme ditames das Resoluções do CONAMA, nº 357/05 e 430/11;

2.2.4 O empreendedor está ciente de que quando existirem áreas onde haja possibilidade de ocorrência de derramamentos acidentais de substâncias oleosas (por exemplo: bacias de contenção de tanques aéreos de



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

**Exigências e Condicionantes**

Processo nº 21110024322/2021

combustíveis, áreas de abastecimento de veículos, oficinas de manutenção de máquinas/equipamentos, áreas de armazenagem de óleo lubrificante, etc.) é obrigatória a instalação de pisos impermeáveis e sistemas de drenagem (exemplo: canaletas) interligados a caixas separadoras de água-óleo, e desde que esta atenda as exigências da Resolução CONAMA nº 357/2005 e nº 430/2011, QUE LIMITA EM 20 MG/LITRO A CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE ÓLEOS E GRAXAS NA SAÍDA da caixa (ou que atendam ou que atendam a normas mais restritivas).

2.2.5 O empreendedor está ciente de que é proibido lançar em via pública, rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental.

2.2.6 O empreendedor deverá manter em bom estado o sistema de drenagem de águas pluviais, de modo a evitar carreamento de material para áreas externas à área da empresa.

**2.3 Exigências relativas ao Controle de Resíduos**

2.3.1 Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010.

2.3.2 O empreendedor deverá armazenar os resíduos (segundo classificação da "NBR - 10.004 – Resíduos Sólidos – Classificação") de acordo com as normas "NBR - 12.235 – Armazenamento de resíduos sólidos perigosos" e "NBR - 11.174 - Armazenamento de resíduos classes II - não inertes e III – inerte", da ABNT.

2.3.3 Os resíduos sólidos deverão ser adequadamente segregados, acondicionados, coletados, armazenados e transportados, de forma segura, até o destino final, não podendo ser jogados em locais impróprios como terrenos baldios (públicos ou privados), beiras de estrada, proximidades de nascentes, brejos, riachos, rios, lagos, lagoas, mangues, orla marítima, campos, áreas de parques e de preservação e outros ambientes igualmente frágeis.

2.3.4 O empreendedor está ciente de que todo óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser recolhido, coletado e ter destinação final, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, na forma prevista na Resolução CONAMA nº 362/2005.

**2.4 Exigências relativas ao Controle de Emissões Atmosféricas**

2.4.1 Devem ser tomadas providências em relação às operações ou fontes geradoras de emissões atmosféricas fugitivas a fim de minimizá-las (ou seja, diminuir, ou mesmo impedir o arraste de material particulado pela ação dos ventos), tais como: enclausuramento de instalações, armazenamento fechado de material, umidificação do solo, pavimentação e limpeza de áreas e vias de transporte.

2.4.2 As fontes de emissões atmosféricas fugitivas e/ou pontuais, deverão atender aos ditames da Resolução CONAMA nº 008/1990, que estabelece, em nível nacional, limites máximos de emissão de Poluentes do ar;

**2.5 Exigências relativas ao Controle do Ruído**

2.5.1 Visando o conforto da comunidade, o empreendedor deverá realizar o controle do ruído na fonte (exemplo: troca de maquinário, manutenção preventiva, etc.) e/ou na trajetória (exemplo: enclausuramento de maquinário, realização de processos produtivos ruidosos em ambientes fechados, plantio de árvores visando a formação de "barreira vegetal", etc.).

2.5.2 O empreendedor deverá atender à NBR-10.151 (Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade), Resolução CONAMA nº 001/90 (Dispõe sobre critérios de padrões de emissão de ruídos) e Lei Estadual nº 5.715/93, ou aquelas que venham a substituí-las.

**2.6 Exigências relativas aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico**

2.6.1 O empreendedor deverá obedecer aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico (indispensáveis para promover a segurança de pessoas, instalações e mercadorias) conforme o Certificado de Aprovação, ou ato equivalente, fornecido pelo Corpo de Bombeiros Militar (de acordo com a Lei Estadual nº 6.546/1995 - Dispõe sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão e dá outras providências)

**2.7 Exigências relativas ao Controle de Riscos Tecnológicos envolvendo Produtos Químicos**

2.7.1 O empreendedor deverá atentar, no mínimo, aos seguintes itens abaixo, no que tange aos Riscos Tecnológicos envolvendo Produtos Químicos:

I - Segregação - Esta técnica visa a separação dos diferentes fluxos de produtos químicos utilizados no processo produtivo, de modo a evitar que produtos perigosos contaminem aqueles não perigosos, reduzindo o volume de resíduos tóxicos e, conseqüentemente, reduzindo os custos associados ao seu tratamento e disposição. Devem ser segregados conforme suas compatibilidades de forma a prevenir reações entre os produtos por ocasião de vazamentos ou, ainda, que substâncias corrosivas possam atingir recipientes íntegros.

II - Acondicionamento - Os contêineres e tambores, ou outros tipos de embalagens, para acondicionamento de produtos químicos devem estar em boas condições de uso (sem defeitos ou ferrugem acentuada), serem resistentes ao ataque dos produtos armazenados, identificados corretamente, e sua disposição na área de armazenagem deve ser feita de tal forma que possam ser facilmente inspecionados. Caso haja necessidade de tanques de armazenagem de



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

**Exigências e Condicionantes**

Processo nº 21110024322/2021

produtos químicos, dar preferência a tanques aéreos munidos com diques de contenção.

III - Armazenamento - O armazenamento de produtos químicos deve ser feito, preferencialmente, em locais cobertos, bem ventilados, que possuam piso impermeável e dispositivo para contenção, evitando a percolação de substâncias para o solo e água subterrânea.

IV - Manutenção - Realizar inspeções periódicas, bem como manutenção preventiva e corretiva, dos sistemas que contém produtos químicos.

V - Resposta à Emergência - Deverá ser atendido o Plano para Resposta à Emergência contendo procedimentos e incluindo medidas como: ações a serem tomadas em casos de derramamento ou vazamento, remoção imediata do resíduo da bacia de contenção, destinação adequada dos resíduos contaminados gerados, lista de equipamentos de segurança existentes, bem como sua localização, tipo de material e capacidade etc.

VI - Disposição Correta de Resíduos Originários de Acidentes com Produtos Químicos - Não lançar em rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental;

VII - Gerenciamento de Áreas Contaminadas - Atender à Resolução CONAMA nº 420/2009, que dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas;

VIII - Treinamento - Deverá ser realizado treinamento envolvendo todas as etapas de transporte, manuseio/manipulação e resposta a emergência envolvendo produtos químicos, consistindo no estabelecimento de um programa de capacitação profissional que inclua cursos técnicos e de desenvolvimento pessoal para os funcionários, objetivando melhorias no desempenho de suas tarefas, com consciência ambiental, responsabilidade e segurança.

2.8 Exigências relativas à Proteção da Vegetação Nativa

2.8.1 A vegetação situada em Área de Preservação Permanente deverá ser mantida pelo proprietário da área, possuidor ou ocupante a qualquer título, pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado (Art. 7º, Lei Federal nº 12.651/2012, Novo Código Florestal).

2.9 Exigências Técnicas

2.9.1 Para as novas instalações de SASC, somente será admitida a utilização de tanques jaquetados (parede dupla), de acordo com a Norma Brasileira (NBR) 16161/2015.

2.9.2 É vedada a utilização de tanques recuperados em instalações subterrâneas (SASC)

2.9.3 Em casos de sistemas não estanques o empreendedor deverá proceder à retirada imediata do produto (combustível) e ao lacre dessas instalações, a fim de que se cesse a fonte de contaminação.

2.9.4 Os tanques sem condição de uso deverão ser removidos e ter sua destinação final adequada de acordo com a ABNT NBR 14.973:2010 e as quais virão a substituí-la.

2.9.5 Os tanques subterrâneos que apresentarem vazamento deverão ser removidos após sua desgaseificação e limpeza e dispostos de acordo com as exigências do órgão ambiental competente. Comprovada a impossibilidade técnica da sua remoção, estes deverão ser desgaseificados, limpos, preenchidos com material inerte e lacrados;

3 - Exigências relativas ao cumprimento dos Planos

O empreendedor deverá cumprir as diretrizes dos seguintes planos/programas:

3.1 Programa de Treinamento de Pessoal em Operação, Manutenção e Resposta a Incidentes – apresentar comprovantes de treinamento.

3.2 Plano de Ação de Emergência

3.3 Plano de Manutenção de Equipamentos, Sistemas e Procedimentos Operacionais

3.4 Plano de Controle Ambiental

3.5 Plano de Gerenciamento de Resíduos

4 - Condições Específicas

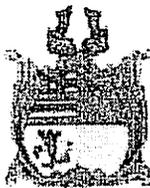
4.1 O empreendedor deverá apresentar quando da solicitação de Renovação de Licença de Operação, os seguintes estudos ambientais/documentos (além dos outros documentos exigidos no procedimento de licenciamento ambiental):

4.1.1 Relatório de Desempenho Ambiental

4.1.2 Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros

4.1.3 Certificado da ANP

4.1.4 Os testes de estanqueidade do SASC deverão ser realizados conforme a NBR 13.784, antes da entrada em operação do empreendimento, e, a partir daí, a cada 48 meses.



P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº
Processo Nº 001.129/2021
Assinatura: <i>[Handwritten Signature]</i>

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

---

**Exigências e Condicionantes**

Processo nº 21110024322/2021

---

4.2 O empreendedor deverá apresentar quando da solicitação de Renovação de Licença de Operação, análise dos efluentes líquidos da caixa separadora água-óleo, com frequência semestral, dos parâmetros: pH in Natura, Óleos e Graxas Totais. Temperatura do Efluente.



Documento assinado eletronicamente em 11/11/2022, às 08:13.

Assinado por: RAFAEL FERREIRA MACIEL - Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS EM EXERCÍCIO

Código Verificador: 04710354, Código CRC: GQDPBT2S

Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/fi/consulta-doc.xhtml>.

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 135
Processo Nº 004.204.909/3
Assinatura:

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO  
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

P. M Passagem Franca - MA  
Folha Nº 136  
Processo Nº 001.150.1003  
Assinatura: [assinatura]

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO Nº.: CA-499922-7BBM**

Nos termos da Lei Nº 11.390, DE 21 de dezembro de 2020, certificamos que a edificação ou a área de risco abaixo, foi vistoriada e está de conformidade com as normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão, estando liberada para obtenção do Alvará de Funcionamento e/ou Habite-se junto ao órgão competente.

**Nome / Razão Social:**  
SAMIO BANDEIRA E CIA LTDA - ME

**CPF / CNPJ:**  
27.490.099/0001-03

**Nome fantasia / Ocupante:**  
S B 01 COMBUSTIVEL

**Classificação:**  
DE USOS ESPECIAIS DIVERSOS

**ATC(m²):**  
117,59

**Ramo de Atividade:**  
COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (SEM REVENDA DE GLP)

**Técnico responsável:**  
WASHINGTON LUIS MENEZES MOURA

**CREA/CAU**  
1906485585

**CAP**  
CAP-186317-7BBM

**Endereço:**  
AV JOÃO EVANGELISTA MEDEIROS

**Número:**  
10

**Bairro:**  
CENTRO

**Cidade:**  
PASSAGEM FRANCA

**UF**  
MA

**Complemento:**  
ANEXO POSTO

**Observações:**

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

**Data/Vistoria:** 05/07/2022  
**Vistoriador:** STENIO SILVA LUIZ

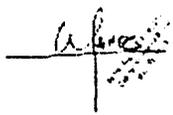
**Liberado em:** 06/07/2022

**Código de validação.**



**CA-499922-7BBM**

A validade deste documento pode ser confirmada em  
<https://cbm.ssp.ma.gov.br>

  
WENDELL AUGUSTO RAMOS PINTO CARNEIRO  
SUBCOMANDANTE DE UBM



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

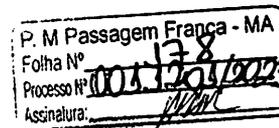
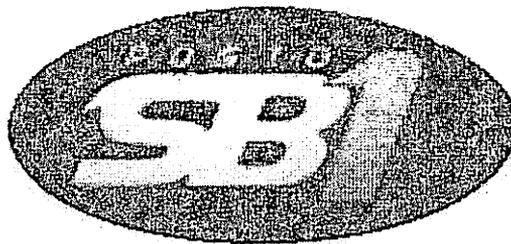
Nome Empresarial: SAMIO BANDEIRA & CIA LTDA - ME			Protocolo: MAC2302454785			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 21200960676	CNPJ 27.490.099/0001-03	Data de Ato Constitutivo 07/04/2017		Início de Atividade 07/04/2017		
Endereço Completo Avenida JOAO EVANGELISTA MEDEIROS, Nº 10, ANEXO POSTO, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000						
Objeto Social 4731-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 4784-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUÍFEITO DE PETRÓLEO (GLP)						
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome SAMIO BANDEIRA		713.073.111-72	R\$ 148.500,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome RUIVAR BARROSO DA SILVA		CPF/CNPJ 198.564.098-88	Participação no capital R\$ 1.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato			
Nome SAMIO BANDEIRA		713.073.111-72	Indeterminado			
Último Arquivamento		Número	Ato/eventos		Situação	
Data 29/06/2021		20210866500	223 / 223 - BALANÇO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/02/2023, às 08:21:46 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QP1DGCGG.



MAC2302454785

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



## SAMIO BANDEIRA E CIA LTDA – POSTO SB1

CNPJ: 27.490.099/0001-03 CF/DF: 12.521.701-3

### ANEXO III DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.1201/2023

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA  
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

**SAMIO BANDEIRA**, de nacionalidade brasileira, portador do CPF: 713.073.111-72 e RG: 943563984 SSP-MA, residente e domiciliado a Rua da Palmeira, nº 143, centro, Passagem Franca – MA, CEP: 65.680-000, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal (sócio administrador) da proponente, **SAMIO BANDEIRA & CIA. LTDA - ME**, inscrito no CNPJ 27.490.099/0001-03, situada a Avenida João Evangelista Medeiros, nº 10, Anexo Posto, Bairro Centro, Passagem Franca – MA, CEP: 65.680-000, **declara** expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Passagem Franca – Ma, 01 de Fevereiro de 2023.

SAMIO BANDEIRA & CIA. LTDA – ME

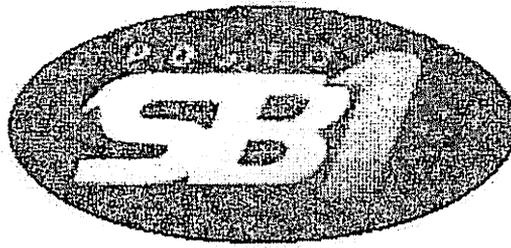
CNPJ 27.490.099/0001-03

SAMIO BANDEIRA

CPF: 713.073.111-72

RG: 943563984 SSP-MA

Sócio Administrador



## SAMIO BANDEIRA E CIA LTDA – POSTO SB1

CNPJ: 27.490.099/0001-03 CF/DF: 12.521.701-3

### ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.1201/2023

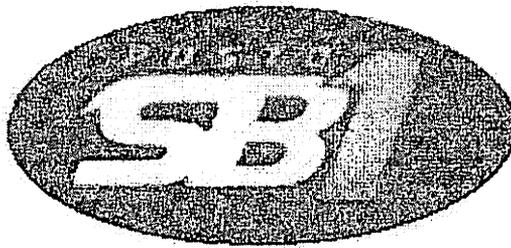
**SAMIO BANDEIRA & CIA. LTDA - ME**, inscrito no CNPJ **27.490.099/0001-03**, situada a Avenida João Evangelista Medeiros, nº 10, Anexo Posto, Bairro Centro, Passagem Franca – MA, CEP: 65.680-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **SAMIO BANDEIRA**, de nacionalidade brasileira, portador do CPF: 713.073.111-72 e RG: 943563984 SSP-MA, residente e domiciliado a Rua da Palmeira, nº 143, centro, Passagem Franca – MA, CEP: 65.680-000, **declara**, para fins do disposto no inc. v do art. nº 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )1.

Passagem Franca – Ma, 01 de Fevereiro de 2023.

**SAMIO BANDEIRA & CIA. LTDA – ME**  
CNPJ 27.490.099/0001-03  
SAMIO BANDEIRA  
CPF: 713.073.111-72  
RG: 943563984 SSP-MA  
Sócio Administrador

<sup>1</sup> Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 180
Processo Nº 002.1201/2023
Assinatura: <i>[Handwritten Signature]</i>

## SAMIO BANDEIRA E CIA LTDA – POSTO SB1

CNPJ: 27.490.099/0001-03 CF/DF: 12.521.701-3

### ANEXO V MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.1201/2023

**SAMIO BANDEIRA & CIA. LTDA - ME**, inscrito no CNPJ 27.490.099/0001-03, situada a Avenida João Evangelista Medeiros, nº 10, Anexo Posto, Bairro Centro, Passagem Franca – MA, CEP: 65.680-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **SAMIO BANDEIRA**, de nacionalidade brasileira, portador do CPF: 713.073.111-72 e RG: 943563984 SSP-MA, residente e domiciliado a Rua da Palmeira, nº 143, centro, Passagem Franca – MA, CEP: 65.680-000, para fins do disposto no edital de licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

**A)** A proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

**B)** A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

**C)** Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;

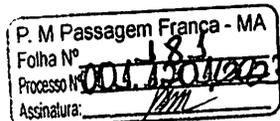
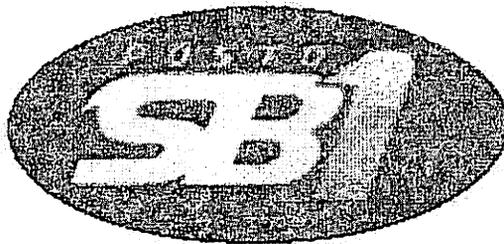
**D)** que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

**E)** Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de passagem franca - ma, antes da abertura oficial das propostas; e

**F)** que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Passagem Franca – Ma, 01 de Fevereiro de 2023.

SAMIO BANDEIRA & CIA. LTDA - ME  
CNPJ 27.490.099/0001-03  
SAMIO BANDEIRA  
CPF: 713.073.111-72  
RG: 943563984 SSP-MA  
Sócio Administrador



## SAMIO BANDEIRA E CIA LTDA – POSTO SB1

CNPJ: 27.490.099/0001-03 CF/DF: 12.521.701-3

### ANEXO VI

#### DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.1201/2023

**SAMIO BANDEIRA & CIA. LTDA - ME**, inscrito no CNPJ 27.490.099/0001-03, situada a Avenida João Evangelista Medeiros, nº 10, Anexo Posto, Bairro Centro, Passagem Franca – MA, CEP: 65.680-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **SAMIO BANDEIRA**, de nacionalidade brasileira, portador do CPF: 713.073.111-72 e RG: 943563984 SSP-MA, residente e domiciliado a Rua da Palmeira, nº 143, centro, Passagem Franca – MA, CEP: 65.680-000, **declara**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

declaro, para fins da lc 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

**Microempresa** – receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

**empresa de pequeno porte** – receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

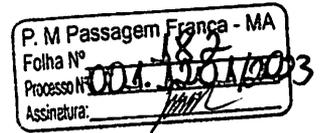
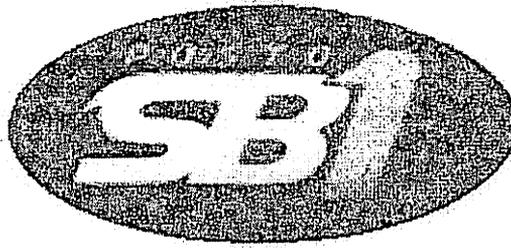
#### OBSERVAÇÕES:

- esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da lc 123, de 14 de dezembro de 2006;
- a não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da lc nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

Passagem Franca – Ma, 01 de Fevereiro de 2023.

*[Assinatura]*  
SAMIO BANDEIRA & CIA. LTDA - ME  
CNPJ 27.490.099/0001-03  
SAMIO BANDEIRA  
CPF: 713.073.111-72  
RG: 943563984 SSP-MA  
Sócio Administrador

*[Assinatura]*  
SAMIO BANDEIRA & CIA. LTDA - ME  
CNPJ 27.490.099/0001-03  
SAMIO BANDEIRA  
CPF: 713.073.111-72  
RG: 943563984 SSP-MA  
Sócio Administrador



## SAMIO BANDEIRA E CIA LTDA – POSTO SB1

CNPJ: 27.490.099/0001-03 CF/DF: 12.521.701-3

### ANEXO VII DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.1201/2023

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA**

**AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**

**SAMIO BANDEIRA & CIA. LTDA - ME**, inscrito no CNPJ 27.490.099/0001-03, situada a Avenida João Evangelista Medeiros, nº 10, Anexo Posto, Bairro Centro, Passagem Franca – MA, CEP: 65.680-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. SAMIO BANDEIRA, de nacionalidade brasileira, portador do CPF: 713.073.111-72 e RG: 943563984 SSP-MA, residente e domiciliado a Rua da Palmeira, nº 143, centro, Passagem Franca – MA, CEP: 65.680-000. Declara não ter recebido do município de Passagem Franca - Ma ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Passagem Franca – Ma, 01 de Fevereiro de 2023.

**SAMIO BANDEIRA & CIA. LTDA – ME**

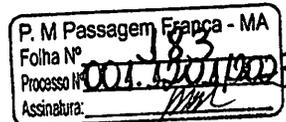
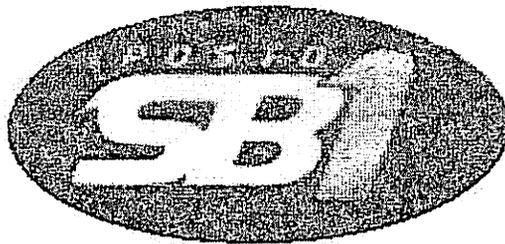
CNPJ 27.490.099/0001-03

SAMIO BANDEIRA

CPF: 713.073.111-72

RG: 943563984 SSP-MA

Sócio Administrador



## SAMIO BANDEIRA E CIA LTDA – POSTO SB1

CNPJ: 27.490.099/0001-03 CF/DF: 12.521.701-3

### ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.1201/2023

**SAMIO BANDEIRA & CIA. LTDA - ME**, inscrito no **CNPJ 27.490.099/0001-03**, situada a Avenida João Evangelista Medeiros, nº 10, Anexo Posto, Bairro Centro, Passagem Franca – MA, CEP: 65.680-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **SAMIO BANDEIRA**, de nacionalidade brasileira, portador do CPF: 713.073.111-72 e RG: 943563984 SSP-MA, residente e domiciliado a Rua da Palmeira, nº 143, centro, Passagem Franca – MA, CEP: 65.680-000, declara, em conformidade com a lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na **Prefeitura Municipal de Passagem Franca – MA – Pregão Eletrônico nº 002/2023**

Passagem Franca – Ma, 01 de Fevereiro de 2023.



**SAMIO BANDEIRA & CIA. LTDA – ME**

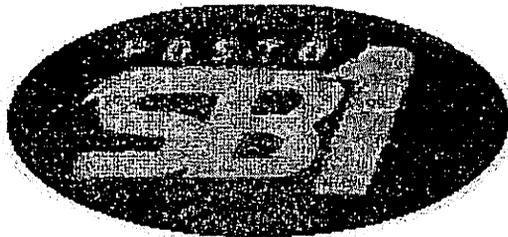
CNPJ 27.490.099/0001-03

SAMIO BANDEIRA

CPF: 713.073.111-72

RG: 943563984 SSP-MA

Sócio Administrador



P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 184
Processo Nº 001.1501/2023
Assinatura: [assinatura]

# SAMIO BANDEIRA E CIA LTDA – POSTO SB1

CNPJ: 27.490.099/0001-03 CF/DF: 12.521.701-3

## PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.1201/2023  
Objeto: Aquisição de Combustíveis

À Ilmo.  
Sr. PREGOEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA

Prezado Senhor,

Pela presente, a empresa SAMIO BANDEIRA, de nacionalidade brasileira, portador do CPF: 713.073.111-72 e RG: 943563984 SSP-MA, residente e domiciliado a Rua da Palmeira, nº 143, centro, Passagem Franca – MA, CEP: 65.680-000, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal (sócio administrador) da proponente, SAMIO BANDEIRA & CIA. LTDA - ME, inscrito no CNPJ 27.490.099/0001-03, situada a Avenida João Evangelista Medeiros, nº 10, Anexo Posto, Bairro Centro, Passagem Franca – MA, CEP: 65.680-000, submete à apreciação de Vossa Senhoria, **PROPOSTA DE PREÇO** para o fornecimento do produto abaixo, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM	PETROVIA	LT	40.000	R\$ 5,30	R\$ 212.000,00
2	OLEO DIESEL COMUM S500	PETROVIA	LT	115.000	R\$ 7,10	R\$ 816.500,00
3	OLEO DIESEL S10	PETROVIA	LT	105.000	R\$ 7,20	R\$ 756.000,00
Valor Total						R\$ 1.784.500,00

Valor por extenso R\$ 1.178.500,00 (um milhão, setecentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital

CONDIÇÕES DE ENTREGA: Conforme Edital

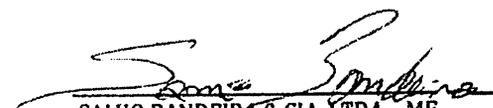
DADOS BANCÁRIOS (Banco/Agência/Conta-Corrente):

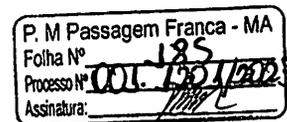
Agencia: 0603-3 Conta Corrente nº 27.755-0 Banco do Brasil S/A.

INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO: SAMIO BANDEIRA, de nacionalidade brasileira, portador do CPF: 713.073.111-72 e RG: 943563984 SSP-MA, residente e domiciliado a Rua da Palmeira, nº 143, centro, Passagem Franca – MA, CEP: 65.680-000.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do objeto, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Passagem Franca – MA, 01 de fevereiro de 2023.

  
SAMIO BANDEIRA & CIA. LTDA - ME  
CNPJ 27.490.099/0001-03  
SAMIO BANDEIRA  
CPF: 713.073.111-72  
RG: 943563984 SSP-MA  
Sócio Administrador



## SAMIO BANDEIRA E CIA LTDA – POSTO SB1

CNPJ: 27.490.099/0001-03 CF/DF: 12.521.701-3

### PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.1201/2023  
Objeto: Aquisição de Combustíveis

À Ilmo.  
Sr. PREGOEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA

Prezado Senhor,

Pela presente, a empresa SAMIO BANDEIRA, de nacionalidade brasileira, portador do CPF: 713.073.111-72 e RG: 943563984 SSP-MA, residente e domiciliado a Rua da Palmeira, nº 143, centro, Passagem Franca – MA, CEP: 65.680-000, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal (sócio administrador) da proponente, SAMIO BANDEIRA & CIA. LTDA - ME, inscrito no CNPJ 27.490.099/0001-03, situada a Avenida João Evangelista Medeiros, nº 10, Anexo Posto, Bairro Centro, Passagem Franca – MA, CEP: 65.680-000, submete à apreciação de Vossa Senhoria, **PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA** para o fornecimento do produto abaixo, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM	PETROVIA	LT	40.000	R\$ 5,20	R\$ 208.000,00
2	OLEO DIESEL COMUM S500	PETROVIA	LT	115.000	R\$ 6,60	R\$ 759.000,00
3	OLEO DIESEL S10	PETROVIA	LT	105.000	R\$ 6,70	R\$ 703.500,00
Valor Total						R\$ 1.670.500,00

Valor por extenso R\$ 1.670.500,00 (um milhão, seiscentos e setenta mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital

CONDIÇÕES DE ENTREGA: Conforme Edital

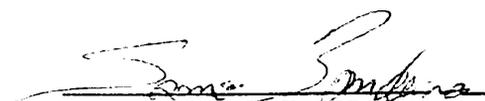
DADOS BANCÁRIOS (Banco/Agência/Conta-Corrente):

Agencia: 0603-3 Conta Corrente nº 27.755-0 Banco do Brasil S/A.

INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO: SAMIO BANDEIRA, de nacionalidade brasileira, portador do CPF: 713.073.111-72 e RG: 943563984 SSP-MA, residente e domiciliado a Rua da Palmeira, nº 143, centro, Passagem Franca – MA, CEP: 65.680-000.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do objeto, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Passagem Franca – MA, 07 de fevereiro de 2023.

  
SAMIO BANDEIRA & CIA. LTDA – ME  
CNPJ 27.490.099/0001-03  
SAMIO BANDEIRA  
CPF: 713.073.111-72  
RG: 943563984 SSP-MA  
Sócio Administrador





PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Propostas Iniciais  
Nº 002/2023

LOTES / ITENS

Nº 01

Descrição: GASOLINA COMUM

Quantidade: 40000 Valor: 212.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 199493 Fabricante/Marca: PETROVIA	5,24	209.600,00	01/02/2023 20:50:47	CLASSIFICADA
Fornecedor 128017 Fabricante/Marca: dislub	5,30	212.000,00	01/02/2023 18:32:37	CLASSIFICADA
Fornecedor 656248 Fabricante/Marca: PETROVIA	5,30	212.000,00	01/02/2023 21:38:46	CLASSIFICADA
Fornecedor 342006 Fabricante/Marca: DISLUB	5,30	212.000,00	01/02/2023 22:08:26	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 02

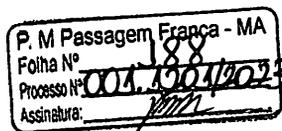
Descrição: OLEO DIESEL COMUM S500

Quantidade: 115000 Valor: 819.375,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 199493 Fabricante/Marca: PETROVIA	6,70	770.500,00	01/02/2023 20:51:07	CLASSIFICADA
Fornecedor 128017 Fabricante/Marca: dislub	7,10	816.500,00	01/02/2023 18:32:55	CLASSIFICADA
Fornecedor 656248 Fabricante/Marca: PETROVIA	7,10	816.500,00	01/02/2023 21:39:12	CLASSIFICADA
Fornecedor 342006 Fabricante/Marca: DISLUB	7,10	816.500,00	01/02/2023 22:08:39	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais  
N° 002/2023



LOTES / ITENS

N° 03

Descrição: OLEO DIESEL S10

Quantidade: 105000 Valor: 758.625,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 199493 Fabricante/Marca: PETROVIA	6,80	714.000,00	01/02/2023 20:51:26	CLASSIFICADA
Fornecedor 128017 Fabricante/Marca: dislub	7,20	756.000,00	01/02/2023 18:33:07	CLASSIFICADA
Fornecedor 656248 Fabricante/Marca: PETROVIA	7,20	756.000,00	01/02/2023 21:39:22	CLASSIFICADA
Fornecedor 342006 Fabricante/Marca: DISLUB	7,20	756.000,00	01/02/2023 22:09:08	CLASSIFICADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Propostas Iniciais  
Nº 002/2023

**LOTES / ITENS**

Nº 01  
Descrição: GASOLINA COMUM  
Quantidade: 40000  
Valor: 212.000,00

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D. R. CARDOSO GUIMARAES Fabricante/Marca: PETROVIA	5,24	209.600,00	01/02/2023 20:50:47	CLASSIFICADA
A. P. C. MOREIRA LTDA Fabricante/Marca: dislub	5,30	212.000,00	01/02/2023 18:32:37	CLASSIFICADA
SAMIO BANDEIRA E CIA LTDA Fabricante/Marca: PETROVIA	5,30	212.000,00	01/02/2023 21:38:46	CLASSIFICADA
M M M FARIAS Fabricante/Marca: DISLUB	5,30	212.000,00	01/02/2023 22:08:26	CLASSIFICADA

**LOTES / ITENS**

Nº 02  
Descrição: OLEO DIESEL COMUM S500  
Quantidade: 115000  
Valor: 819.375,00

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais  
N° 002/2023

P. M Passagem Franca - MA
Folha N° 190
Processo N° 004.1201/2023
Assinatura: 

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D. R. CARDOSO GUIMARAES Fabricante/Marca: PETROVIA	6,70	770.500,00	01/02/2023 20:51:07	CLASSIFICADA
A. P. C. MOREIRA LTDA Fabricante/Marca: dislub	7,10	816.500,00	01/02/2023 18:32:55	CLASSIFICADA
SAMIO BANDEIRA E CIA LTDA Fabricante/Marca: PETROVIA	7,10	816.500,00	01/02/2023 21:39:12	CLASSIFICADA
 M M M FARIAS Fabricante/Marca: DISLUB	7,10	816.500,00	01/02/2023 22:08:39	CLASSIFICADA

**LOTES / ITENS**

N° 03  
Descrição: OLEO DIESEL S10  
Quantidade: 105000  
Valor: 758.625,00

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D. R. CARDOSO GUIMARAES Fabricante/Marca: PETROVIA	6,80	714.000,00	01/02/2023 20:51:26	CLASSIFICADA
 A. P. C. MOREIRA LTDA Fabricante/Marca: dislub	7,20	756.000,00	01/02/2023 18:33:07	CLASSIFICADA
SAMIO BANDEIRA E CIA LTDA Fabricante/Marca: PETROVIA	7,20	756.000,00	01/02/2023 21:39:22	CLASSIFICADA
M M M FARIAS Fabricante/Marca: DISLUB	7,20	756.000,00	01/02/2023 22:09:08	CLASSIFICADA